



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO

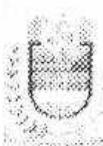


PODER EXECUTIVO



PROCESSO

ASSUNTO:



Processo REQUERIMENTO N° **281/2025**
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

11/03/2025 10:46:28



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
WAGNER SILLER OTTO

ede24486-0331-42a6-8ef5-fa53f3e635c2

OBSERVAÇÕES:

Locação de Trajes



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Diretoria

Nome do responsável pela demanda: Wagner Siller Otto

E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

1. Informações gerais:

Nº do processo administrativo anterior: 199/2024

Modalidade adotada na contratação anterior: contratação direta

Gestor(a) do contrato (fiscal) ou gerenciador(a) da ata: Não teve

Servidor e, respectiva matrícula, indicado para compor a equipe de planejamento: Não teve

Fiscal (s) e, respectiva matrícula indicado (s) pelo gestor do contrato (ou gerenciador da ata): Não teve

Nº do contrato ou da ata de registro de preços da contratação anterior: Não teve

Encerramento da vigência do instrumento anterior: 2024

2. Justificativa/necessidade da contratação:

De praxe para todas as solenidades alusivas ao Aniversário Político Administrativo, que ocorre sempre no mês de maio, quando o município realiza também a festa pomerana, a contratação de empresa especializada para a locação de trajes típicos pomeranos para uso dos servidores. Justificamos que o traje típico faz parte da cultura e para que possamos colocá-la em evidência, nada mais justo que a locação de trajes típicos para uso dos servidores que tem interesse, desta forma, estaremos, mais uma vez realçando a cultura do nosso povo pomerano, dentro de uma solenidade que é prestigiada por visitantes e autoridade de outros municípios, filmada, transmitida ao vivo e que fica disponível no canal Youtube.

3. Da dotação orçamentária para pagamento das despesas:

Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100502.089 – Atividade Legislativa

Especificações: Ficha 0000012 – Dotação: 3.3.90.36.00000 – outros serviços de terceiros – pessoa física ou ficha 000013 – dotação 3.3.90.39.00000 - outros serviços



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



de terceiros – pessoa jurídica

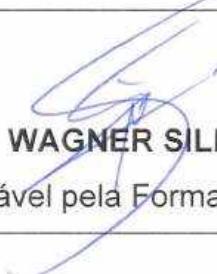
4. Quantidade de serviço a ser contratado:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	unidade	Locação de traje típico pomerano feminino, que compreende (saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo.	14
02	unidade	Locações de traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado.	13

5. Data prevista para início da realização do objeto: deverá ser iniciado 90 dias que antecedem o evento, para não correr risco de não conseguir contratar a tempo.

6. Documentos anexos à solicitação de demanda:

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2025.


WAGNER SILLER OTTO

Responsável pela Formalização da Demanda



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de trajes típicos pomerano.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de trajes típicos pomerano feminino e masculino para uso dos servidores na sessão solene alusiva ao aniversário de emancipação política de Santa Maria de Jetibá.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O traje típico faz parte da cultura e para que possamos colocá-la em evidência, nada mais justo que a locação de trajes típicos para uso dos servidores que tem interesse, uma vez que dentro da solenidade o Prefeito Municipal faz a abertura oficial da festa pomerana.

4. OBJETIVOS

4.1. Realçar a cultura do nosso povo pomerano, dentro de uma solenidade que é prestigiada por visitantes e autoridade de outros municípios, filmada, transmitida ao vivo e que fica disponível no canal Youtube e no site deste Poder.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	unidade	Locação de traje típico pomerano feminino, que compreende (saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo.	14
02	unidade	Locações de traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cocotelê com bordado.	13



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue individualmente, dentro da disponibilidade de horário dos servidores requerentes que farão jus a escolha e prova de trajes, mediante uma única solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço global.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. O objeto desta contratação deverá ser fornecido mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente.

9.2. O fornecimento do objeto desta contratação, correrá por conta exclusiva da contratada.

9.3. Os trajes deverão ser disponibilizados para escolha e prova na primeira semana que a empresa abrir para locação para o público em geral.

9.4. A empresa deverá disponibilizar os trajes para prova para todos os servidores 21 dias que antecedem a solenidade, independente de tamanho, não será admitido a confecção, a empresa que não tiver todos disponíveis, terá sua proposta desclassificada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



terceiros – pessoa física – Ficha 000012 ou ficha 000013 – dotação 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- b) Entregar os trajes usados pelos servidores requerentes, sem qualquer tipo de danificação seja no tecido ou zíper;
- c) Devolver os trajes no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a festa pomerana.
- c) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer os trajes limpos e sem defeitos;
- c) Fornecer nota fiscal de acordo com a ordem de fornecimento.

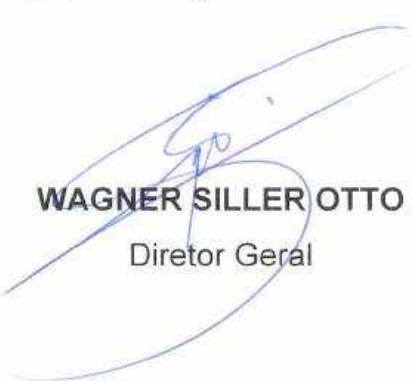
13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sansões.

14. FISCAL DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2025.


WAGNER SILLER OTTO

Diretor Geral



RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE IRÃO USAR TRAJE POMERANO

Nome	F	M
Alessandra Binovo	sim	1
Alexandra Schulz	sim	2
Artemilia Hoffmann Braw	sim	3
Bruno Alexandre Dias		
Cissa Fioroti Schmidt Töpfer	sim	4
Claudia Ivone Kurth	sim	5
Edgar Fernando Bug	sim	1
Eithor Ratzke Pereira Timm	sim	2
Eliana Hinz	sim	6
Eliane Ferrari Tresmann	sim	7
Fabiana Jacob Krauze	sim	8
Fernando Antônio da Silva	sim	3
Flavia Colombo Dal'Col	sim	9
Frederico Reblin Junior	sim	4
Gabriela Potratz	sim	10
Hellen Kuster Ribeiro		
Homário Braun	sim	5
Ismael Littig	sim	6
Josélio Kruger	sim	7
Joveno Guilherme		
Jusélia Garbrecht Broedel	sim	11
Leone dos Santos Callot	sim	8
Lucas Reinke de Oliveira	sim	9
Lucas Silvério Conte	sim	10
Lucineia Sarter Miranda	sim	12
Luiz Augusto Mill		
Marcos Aurelio Dettmann		
Maycon Friedrich	sim	11
Marcos Zitlow		
Marli Krauze Ahnert	sim	13
Michel Miertschink	sim	12
Roseli Boning Braun		
Rodisney Guilherme Pautz		
Valdinei Saldanha Ribeiro		
Vera Moça Martins Hoffmann	sim	14
Wagner Siller Otto		

37

Eduardo - sim

13



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

<i>Tipo</i>	Solicitação de Compra Nº 10/2025 - 13/03/2025 10:51
<i>Processo</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000281/2025
<i>Estrutura Organizacional</i>	00000007.00000000 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
<i>Requerente</i>	ALESSANDRA BINOV 123.028.887-23
<i>Local de Entrega/Execução</i>	00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
<i>Histórico</i>	Locação de trajes típicos pomeranos para uso na Sessão Solene alusiva a Emancipação Política do Município.
<i>Dotação</i>	2025 13 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00054920 - LOCACAO TRAJE TIPICO POMERANO FEMININO <i>Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.</i>	unidade	14,000000	0,000000	0,00
2		00100046 - LOCAÇÃO DE TRAJE TIPICO POMERANO MASCULINO <i>Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.</i>	unidade	14,000000	0,000000	0,00
		<i>Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025</i>			0,00	0,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

14/04/2025 09:08



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

11:12 65% ← Angela Milke - Trajes 11:12 65% ← Angela Milke - Trajes 11:12 65% ← Angela Milke - Trajes 11:12 65% ← Angela Milke - Trajes

24 de março de 2025 10:30 10:33 10:35 08:14 08:15 08:17 08:18 08:19 08:19 08:19 08:19 08:20 08:22 08:22 08:22

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

El Angela 10:24 ✓/v
Bom dia! 10:24 ✓/v
Aqui é Alessandra 10:24 ✓/v
Estou precisando falar com você 10:24 ✓/v

0:15 0:41 0:45 0:22 0:45 0:45 0:24 0:45 0:45 0:45 0:45 0:45 0:45 0:45 0:45

Angela Milke - Trajes 10:30 10:33 10:35 08:14 08:15 08:17 08:18 08:19 08:19 08:19 08:19 08:20 08:22 08:22 08:22

Mensagem de voz (0:17) Trajes pomeranos. So nao podem ser aqueles muito curtos porque vamos usar na sessao solene 10:31 ✓/v

As meninas de vestido e blusa ou saia e blusa e os rapazes apenas a calca com suspensório 10:31 ✓/v

Tenho uma folha sim. Seria no momento apenas orçamento. Voce é pessoa jurídica ou atende como pessoa física? 10:32 ✓/v

Jurídica 10:32

0:13 0:13 0:17 0:29 0:45 0:17 0:41 0:22 0:22 0:22 0:22 0:22 0:22 0:22 0:22

0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24 0:24

Ótimo! 10:32 ✓/v Pesquisa de preços.pdf 1 página • 162 kB • PDF Pesquisa de preços.pdf 10:57 ✓/v Qualquer dúvida, só me falar 10:57 ✓/v Quarta-feira

El Angela 08:13 ✓/v
Bom dia! 08:13 ✓/v
Você conseguiu dar uma olhada na planilha que te enviei? 08:13 ✓/v

0:24 0:45 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40

08:14 08:15 08:17 08:18 08:19 08:20 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22

Alguém daqui da Câmara tambem entrou em contato com voce? 08:17 ✓/v
Nao sei quem é essa Josi 😊 08:19 ✓/v
Os femininos preferimos que seja do joelho pra baixo 08:22 ✓/v
Estranho, pq so eu e minha equipe de apoio que solicita orçamento 08:22 ✓/v
Se vc conseguir me enviar hoje ainda, ja me ajuda, pq eu preciso publicar essa dispensa. E nosso prazo ta curto. E semana que vem eu não trabalho

0:24 0:45 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40 0:40

08:14 08:15 08:17 08:18 08:19 08:20 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22 08:22

Mensagem Mensagem Mensagem Mensagem





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leq.br

11:13 64% 16:42 54% 16:42 54% 16:42 54% 16:42 54%

Angela Milke - Trajes

0:04 08:55 0:04 08:55 0:04 08:55 0:04 08:55 0:04 08:55

Sexta-feira

2:10 09:51 2:10 09:51 2:10 09:51 2:10 09:51 2:10 09:51

Ei Angela, bom dia! 09:55 ✓

Realmente a nossa necessidade é conforme eu te passei e teria que vir aqui porque para nós não compensaria levar os servidores até você. 09:56 ✓

ai vc teria o trabalho de talvez ter que vir aqui 3 vezes. Porque seria uma vez para escolha do traje, depois outra para fazer algum ajuste e depois para buscar. Realmente seria custoso para você. 09:57 ✓

mas ano que vem faremos novamente a mesma contratação e eu com certeza entrarei em contato de novo 09:57 ✓

mesmo assim agradeço o retorno 09:57 ✓

0:23 10:09 0:23 10:09 0:23 10:09 0:23 10:09 0:23 10:09

24 de março de 2025

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde!
Me chamo Alessandra e estou entrando em contato para ver sobre aluguel de traje.
me passaram seu contato 15:48 ✓

Masculino ou feminino? Adulto ou criança. E para que fim? 18:50

Masculino e feminino adulto 19:01 ✓

Terça-feira

Pra qual evento? 22:38

Quarta-feira

Bom dia! 07:07 ✓

Bom dia. Eu sou servidora da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá e o motivo do meu contato é para te solicitar orçamento para aluguel de traje típico pomerano. Esses trajes serão usados por nossos servidores no dia da Sessão solene em comemoração ao aniversário da cidade 07:07 ✓

Então, nos vamos precisar de 28 trajes. 14 feminino e 14 masculino. Porém, o tecido é veludo e queremos vestidos. O masculino é apenas a calça com suspensório e também a pessoa que fornecer precisa ter disponibilidade de vir aqui em Santa Maria para trazer as opções para que cada servidor escolha seu modelo e em caso de ajuste, precisa retornar um dia antes da sessão para a entrega. E a devolução será na segunda-feira após a sessão solene, ficando a pessoa responsável por vir busca-los aqui 07:07 ✓

Você
fico no aguardo! 17:16 ✓

Obrigada 18:48

Terça-feira

Estou encerrando a atividade e não tenho quantidade. 08:12

Ta joia entao. Agradeço o retorno. 08:13 ✓

Bom dia amada, me chamo Nádia, como posso ajudar? 07:56

El Nadia. Bom dia. Eu sou servidora da





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

16:42 54% ← [REDACTED] 16:43 54% ← [REDACTED] 16:44 54% ← [REDACTED] 16:45 53% ← [REDACTED]

El Nadia: Bom dia. Eu sou servidora da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá e o motivo do meu contato é para te solicitar orçamento para aluguel de traje típico pomerano. Esses trajes serão usados por nossos servidores no dia da Sessão solene em comemoração ao aniversário da cidade 08:26 ✓

Olá Alessandra,
Eu alugo e confecciono,
O aluguel de uma saia típica com suspensório eu faço a 80,0 reais
e vendo a **169,00** no tecido Oxford
Preciso saber quantas meninas são e qual a prioridade (aluguel ou venda)
assim consigo desconto pra comprar os tecidos e espaço pra vc sobre o traje. 08:32

Então, nos vamos precisar de 28 trajes.
14 feminino e 14 masculino. Porém, o tecido é veludo e queremos vestidos.
O masculino é apenas a calça com suspensório 08:35 ✓

e também a pessoa que fornecer precisa ter disponibilidade de vir aqui em Santa Maria para trazer as opções para que cada servidor escolha seu modelo 08:36 ✓

e em caso de ajuste, precisa retornar 08:37 ✓

Você e em caso de ajuste, precisa retornar um dia antes da sessão para a entrega. E a devolução será na segunda-feira após a sessão solene, ficando a pessoa responsável por vir busca-los aqui 08:37 ✓

Entendo, então o pedido é ótimo em pessoas, mas tecido veludo e vestidos fica mais caro e a disponibilidade pra ir levar modelos e retornar pra fazer ajustes e buscar enfelizmente. N poderei atender vcs amada, bom se fosse uma pessoa das redondezas aí mesmo, ou quem já tenha essa disponibilidade mesmo.
Fico imensamente grata, espero de coração ainda poder atender imediações assim, mas neste momento não tenho como. 08:42

Gratidão! 08:42

Tudo bem Nadia, entendo! 08:42 ✓

Agradeço seu retorno. 08:42 ✓

Eu quem te agradeço de coração! 08:43

24 de março de 2025

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde!
Me chamo Alessandra e estou entrando em contato para ver sobre aluguel de traje.
me passaram seu contato 15:49 ✓

0:16 16:57

0:28 17:23 ✓

1,5x 0:19 17:23 ✓

Encontramos 1 cartão de contato para esse número.
Deseja adicionar aos seus contatos?

Ver cartões de contato

Não, obrigado(a)

Mensagem

Mensagem

Mensagem





Relatório: Impedimentos para Fornecimento de Trajes Típicos Masculinos e Femininos, por Helga Berger (São João de Garrafão)



1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar as dificuldades e os impedimentos encontrados para o fornecimento dos trajes típicos pomeranos masculinos e femininos, conforme requisitado. Após uma análise detalhada dos fatores envolvidos, foram identificados três principais motivos que impossibilitam o cumprimento da demanda: a falta de tempo hábil, a inadequação do material dos trajes femininos e a falta de quantidade disponível para o fornecimento.

2. Falta de Tempo Habil

Um dos principais fatores que impactam negativamente a execução da demanda é a falta de tempo hábil. O prazo estipulado para o fornecimento e aluguel dos trajes é insuficiente para a execução de todo o processo de confecção, ajustes e entrega dos trajes de forma satisfatória. A complexidade e os detalhes exigidos para a criação dos trajes típicos pomeranos demandam um tempo considerável para garantir que cada peça seja confeccionada com a qualidade e precisão necessárias, o que não é possível dentro do prazo atual.

3. Material dos Trajes Femininos Inadequado

Outro obstáculo identificado é a inadequação dos materiais disponíveis para a confecção dos trajes femininos. Como especialista na confecção de trajes mais infantis, a disponibilidade de materiais específicos para a confecção de trajes típicos pomeranos femininos não atende às especificações exigidas para garantir a fidelidade e a qualidade dos trajes. A utilização de materiais não adequados comprometeria a autenticidade dos trajes, o que dificulta a sua produção dentro dos padrões esperados.

4. Limitação na Quantidade Disponível

Além dos fatores relacionados ao tempo e ao material, também há uma limitação significativa quanto à quantidade disponível para o fornecimento dos trajes típicos pomeranos masculinos e femininos. Atualmente, a produção de trajes nesta linha não possui a escala necessária para atender à demanda de alugueis exigida. A confecção em larga escala para um fornecimento de maior volume não é viável devido à falta de recursos e capacidade de produção suficiente, comprometendo a quantidade solicitada.

Conclusão

Diante dos pontos expostos, conclui-se que a falta de tempo hábil, a inadequação dos materiais para a confecção dos trajes femininos e a limitação na quantidade de trajes disponíveis são fatores determinantes que impossibilitam o fornecimento completo e satisfatório dos trajes típicos pomeranos masculinos e femininos. Sugere-se a reconsideração do prazo e o fornecimento de recursos adequados para a execução da demanda, a fim de garantir a qualidade e a autenticidade dos trajes, além de assegurar que a quantidade requisitada seja atendida de forma eficiente.

OBS: vale ressaltar que entrei em contato com a supracitada e este foi o relato que obtive através de um aplicativo de troca de mensagens (whatsapp).

Atenciosamente,



Marcos Aurélio Dettmann

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 14.390

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOV

Data e Hora 31/03/2025 17:11



ALESSANDRA BINOV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 31 de março de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº
000281/2025

Origem: WAGNER SILLER OTTO

Contato: WAGNER SILLER OTTO

Requerente: ROSELI BONING BRAUN

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer contratação de empresa especializada
para locação de trajes típicos pomerano.

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

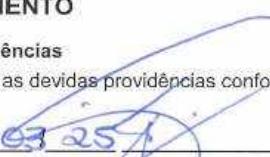
ENCAMINHAMENTO

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

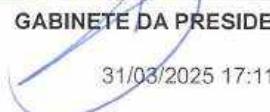
Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.



31/03/2025

GABINETE DA PRESIDENCIA



31/03/2025 17:11


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

RUA DALMÁCIO ESPÍNOLA, 116 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.767/0001-38

ANEXO II

Processo REQUERIMENTO N° 000281/2025

Pesquisa de Preços 000011/2025 - 13/03/2025 11:21:29

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	Reinaldo Schwarting Fesch				
Endereço:	R. Dr. Amaro Schwarting - São Valentim de Jetibá Sui				
CNPJ:	25.024.154/0001-39	Inscrição Estadual:			
Telefone de contato:	[REDACTED]	E-mail: [REDACTED]			
Validade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo 1 do edital)				
Condições de pagamento:	Dados bancários:				

Item	1 - LOCACAO TRAJE TÍPICO POMERANO FEMININO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
LOCACAO TRAJE TÍPICO POMERANO FEMININO						
Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo.	unidade	14.000000		540,00		

Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025

Item	2 - LOCACÃO DE TRAJE TÍPICO POMERANO MASCULINO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
LOCACÃO DE TRAJE TÍPICO POMERANO MASCULINO						
Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), tecido veludo catelli com bordado.	unidade	14.000000		80,00		

Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025

Assinado por: Alessandra Benova

1 de 1

24/03/2025 10:55

Nº



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
(Processo Administrativo nº 281/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 011/2025 para LOCAÇÃO DE TRAJES TÍPICOS POMERANOS Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 10/04/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL, ou via telefônica por meio do número (27) 9-9807-5660

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 10/04/2025 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

<p>PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.</p> <p>Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)</p> <p>CNPJ: _____</p>
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O traje típico faz parte da cultura e para que possamos colocá-la em evidência, nada mais justo que a locação de trajes típicos para uso dos servidores que tem interesse, uma vez que dentro da solenidade o Prefeito Municipal faz a abertura oficial da festa. pomerana.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 10/04/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



- 4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021
- 4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 5.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 07 de abril de 2025.

ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de trajes típicos pomerano.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de trajes típicos pomerano feminino e masculino para uso dos servidores na sessão solene alusiva ao aniversário de emancipação política de Santa Maria de Jetibá.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O traje típico faz parte da cultura e para que possamos colocá-la em evidência, nada mais justo que a locação de trajes típicos para uso dos servidores que tem interesse, uma vez que dentro da solenidade o Prefeito Municipal faz a abertura oficial da festa pomerana.

4. OBJETIVOS

4.1. Realçar a cultura do nosso povo pomerano, dentro de uma solenidade que é prestigiada por visitantes e autoridade de outros municípios, filmada, transmitida ao vivo e que fica disponível no canal Youtube e no site deste Poder.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	unidade	Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da	14



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

21
19
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

		<p>sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.</p> <p>Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025</p>	
02	unidade	<p>Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado.</p> <p>Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.</p> <p>Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025</p>	14

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue individualmente, dentro da disponibilidade de horário dos servidores requerentes que farão jus a escolha e prova de trajes, mediante uma única solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo.

7. PAGAMENTO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço global.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. O objeto desta contratação deverá ser fornecido mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente.

9.2. O fornecimento do objeto desta contratação, correrá por conta exclusiva da contratada.

9.3. Os trajes deverão ser disponibilizados para escolha e prova na primeira semana que a empresa abrir para locação para o público em geral.

9.4. A empresa deverá disponibilizar os trajes para prova para todos os servidores 21 dias que antecedem a solenidade, independente de tamanho, não será admitido a confecção, a empresa que não tiver todos disponíveis, terá sua proposta desclassificada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.36.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física – Ficha 000012 ou ficha 000013 – dotação 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- b) Entregar os trajes usados pelos servidores requerentes, sem qualquer tipo de danificação seja no tecido ou zíper;
- c) Devolver os trajes no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a festa pomerana.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- c) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer os trajes limpos e sem defeitos;
- c) Fornecer nota fiscal de acordo com a ordem de fornecimento.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sansões.

14. FISCAL DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2025.


WAGNER SILLER OTTO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 281/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRAJES TÍPICOS POMERANOS conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	unidade	<p>Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo.</p> <p>Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.</p> <p>Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025</p>	14		
02	unidade	Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado.	14		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



	<p>Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.</p> <p>Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025</p>		
--	---	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PORTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

FORNECEDOR: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR BLEY, N° 186, CENTRO, VITÓRIA-ES, CEP: 29.010-150.

VALOR: R\$ 1.441,56 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

RATIFICO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação n° 02/2025.

RATIFICAÇÃO Publicada em: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Mucurici (ES), 08 de abril de 2025.

Eliane Vieira Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

Protocolo 1529964

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FORNECEDOR: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 28.152.650/0001-71

ENDEREÇO: RUA FLORENTINO FALLER, N° 80 - 1°, 2°, 3° ANDAR - SALAS 101,102,201, 202, 301 E 302, EDIFÍCIO MAXXI I, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA-ES, CEP: 29.050-310.

VALOR: R\$ 8.059,87 (oito mil cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

RATIFICO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação n° 01/2025.

RATIFICAÇÃO Publicada em: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Mucurici (ES), 08 de abril de 2025.

Eliane Vieira Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

Protocolo 1529968

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de março de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/5fc9ab9cf3071b0f4edd885612bfe175.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99807-5660 ou pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 281/2025

Processo de Dispensa: nº 11/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: LOCAÇÃO DE TRAJES TÍPICOS PÓMERANOS
Data de Início de Recebimento de Proposta: 09/04/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: 11/04/2025

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 07 de Abril de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1529715

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de março de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/2312b7ba7bc11e8cd1c8ae3ce277c01c.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99807-5660 ou pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 282/2025

Processo de Dispensa: nº 12/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

Data de Início de Recebimento de Proposta: 09/04/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: 11/04/2025

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento,

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório do Quadro Comparativo de Preços****11 - Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 13/03/2025 11:03****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	ROSIANE SCHWANZ FOESCH		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00054920 - LOCACAO TRAJE TIPICO POMERANO FEMININO	14	unidade	140,000000	1.960,00	140,000000	1.960,00	140,000000	1.960,00
2		00100046 - LOCAÇÃO DE TRAJE TIPICO POMERANO MASCULINO	14	unidade	80,000000	1.120,00	80,000000	1.120,00	80,000000	1.120,00
Total:					3.080,00		3.080,00		3.080,00	

C - 1º por: alessandra.binovo

1 de 1

Gerado em: 14/04/2025 08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.024.854/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2016	
NOME EMPRESARIAL 25.024.854 ROSIANE SCHWANZ FOESCH				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO ROD DR AFONSO SHWAB		NÚMERO 3157	COMPLEMENTO ANDAR 2:	
CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO DE BELEM		MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSIFOESCH@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9510-4537		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 08:13:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 25.024.854 ROSIANE SCHWANZ FOESCH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.024.854/0001-39

Certidão nº: 20902288/2025

Expedição: 14/04/2025, às 08:13:03

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **25.024.854 ROSIANE SCHWANZ FOESCH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.024.854/0001-39**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ROSIANE SCHWANZ FOESCH

CNPJ: 25.024.854/0001-39

Data de Expedição: 14/04/2025 08:12:48

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024513983 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 25.024.854 ROSIANE SCHWANZ FOESCH
CNPJ: 25.024.854/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:11 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **4A0F.0E38.8F14.4D13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.024.854/0001-39

Razão Social: ROSIANE SCHWANZ FOESCH 09143673740

Endereço: ROD DR AFONSO SHWAB, 3157 ANDAR 2 / SAO S DE BELEM / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221163488343226

Informação obtida em 14/04/2025 08:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000581263

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 25.024.854/0001-39

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2025**, válida até **13/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2025.

Autenticação eletrônica: **000D.633D.22E0.73FF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4739/2025

Certifico, para os devido fins que:

ROSIANE SCHWANZ FOESCH

CPF/CNPJ: 25.024.854/0001-39

Endereço: Nº, --- CEP: _____

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:**d07e488d**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115 , Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil **ROSIANE SCHWANZ FOESCH** CPF **[REDACTED]**

CNPJ **25.024.854/0001-39** Data de Abertura **17/06/2016**

Nome Empresarial **25.024.854 ROSIANE SCHWANZ FOESCH**

Capital Social **3.000,00**

Situação Cadastral Vigente **ATIVA** Data da Situação Cadastral **17/06/2016**

Endereço Comercial

CEP 29645-000	Logradouro RODOVIA DR AFONSO SHWAB	Número 3157	Complemento ANDAR 2
Bairro SAO SEBASTIAO DE BELEM	Município SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Ínicio	Fim
1º período	17/06/2016	

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de objetos do vestuário, jóias e acessórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

Ocupações Secundárias

Fabricante de roupas íntimas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): Rosiane Schwanz Fesch

CNPJ: 25.024.854/0001-39

Endereço: Rod. DR. Agnaldo Silveira - São Sebastião de Belém - SMT

Telefone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Rosiane Schwanz Fesch, portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

São Sebastião de Belém 34.04.25

Rosiane Schwanz Fesch

(Nome do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35
 SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
 2025 - ABRIL



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000013	150000000001	820.000,00	221.620,93	219.820,93
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			820.000,00	221.620,93	219.820,93
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			820.000,00	221.620,93	219.820,93
TOTAL DO ÓRGÃO:			820.000,00	221.620,93	219.820,93
TOTAL GERAL:			820.000,00	221.620,93	219.820,93
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de abril de 2025					
 FLAVIA COLOMBO DALCOL <small>Contador (a)</small>					

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 1

14/04/2025 14:40



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO Nº. 281/2025

DETALHAMENTO: LOCAÇÃO DE TRAJES TÍPICO

REQUERENTE: WAGNER SILLER OTTO

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 14 de abril de 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 281/2025

DETALHAMENTO: LOCAÇÃO DE TRAJE TÍPICO

REQUERENTE: WAGNER SILLER OTTO

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 281/2025 refere- se a LOCAÇÃO DE TRAJE TÍPICO. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

Ressaltamos que foi feito contato com vários fornecedores do ramo para solicitação de orçamento, conforme em anexo, porém, apenas uma empresa demonstrou interesse. Mesmo com a publicação em veículos oficiais, nenhuma empresa se mostrou interessada em participar.

A condução do Processo nº 281/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na LOCAÇÃO DE TRAJE TÍPICO.

Santa Maria de Jetibá – 14 abril de 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 281/2025

DETALHAMENTO: LOCAÇÃO DE TRAJE TÍPICO

REQUERENTE: WAGNER SILLER OTTO

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 281/2025 refere-se a LOCAÇÃO DE TRAJE TÍPICO protocolado no dia 11/03/2025 pelo servidor Wagner Siller Otto tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: De praxe para todas as solenidades alusivas ao Aniversário Político Administrativo, que ocorre sempre no mês de maio, quando o município realiza também a festa pomerana, a contratação de empresa especializada para a locação de trajes típicos pomeranos para uso dos servidores. Justificamos que o traje típico faz parte da cultura e para que possamos colocá-la em evidência, nada mais justo que a locação de trajes típicos para uso dos servidores que tem interesse, desta forma, estaremos, mais uma vez realçando a cultura do nosso povo pomerano, dentro de uma solenidade que é prestigiada por visitantes e autoridade de outros municípios, filmada, transmitida ao vivo e que fica disponível no canal Youtube.

Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 14 abril de 2025


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto: contato@camarasantamaria.es.gov.br)
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 281/2025

DETALHAMENTO: LOCAÇÃO DE TRAJE TÍPICO

REQUERENTE: WAGNER SILLER OTTO

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA SELEÇÃO DA EMPRESA A SER
CONTRATADA**

Em análise aos documentos acostados no processo, verificamos que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os valores praticados no mercado, estando de acordo com o Termo de Referência e previsões legais. Outrossim, o objeto ofertado pela empresa é compatível com o Documento de Formalização da Demanda, não apresentando diferença que possa influenciar na escolha, ficando está vinculado a verificação da habilitação e critério de menor preço.

Santa Maria de Jetibá – 14 abril de 2025


ALESSANDRA BINOV

Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 14.559

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOV

Data e Hora 15/04/2025 09:42



ALESSANDRA BINOV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 15 de abril de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000281/2025**

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.



15/04/2025 Binovo

SECRETARIA JURIDICA

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

15/04/2025 09:42



41
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 207/2025

Solicitante: Diretor Geral

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 281/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRAJES TÍPICOS POMERANO, FEMININO E MASCULINO.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário da Diretoria Geral, objetivando a contratação de empresa especializada no aluguel de trajes típicos pomeranos, feminino e masculino, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/03 e Termo de Referência de fls. 04/06.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/03); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 04/06); Relação de servidores (fl. 07); Solicitação da contratação (fl. 08); Orçamentos e tentativas de orçamentos/fornecimento infrutíferas (fls. 09/11 e 14); Relatório de impedimentos para fornecimento de trajes típicos (fl. 12); Aviso de dispensa de licitação nº 011/2025 e seus anexos (fls. 15/23); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 09 de abril de 2025 (fl. 24); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fl. 25); Cartão CNPJ (fls. 26); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 27); Certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial (fl. 28); Certidão negativa de débitos federais (fl. 29); Certificado de regularidade do FGTS (fl. 30); Certidão negativa de débitos estaduais (fl. 31); Certidão negativa municipal (fl. 32); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 34); Saldo de dotação orçamentária (fl. 35); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 36); Justificativa de compra direta (fl. 37); Justificativa de necessidade da contratação (fl. 38); Justificativa de preço e da seleção da empresa a ser contratada (fl. 39).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), conforme relatório do quadro comparativo de preços de fls. 25, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Conforme justificativa constante no processo, apesar de contatos diversos, apenas uma empresa se mostrou interessada e capaz de fornecer o objeto da presente dispensa de licitação, razão pela, de fato, não houve concorrência em si, não sendo possível chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Todavia, restou verificado que o valor está dentro do valor praticado no mercado, de modo que a Administração Pública não está sendo prejudicada na contratação.

Destarte, considerando o exposto acima, bem como a responsabilidade para com os cofres públicos e princípios que regem a Administração Pública, reconhecemos conveniente utilizar das contratações diretas em situação como a narrada nos autos.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[Assinatura]



42
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, **devendo ser realizada a publicação da dispensa**, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de abril de 2025.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 14.567

Participante SECRETARIA JURIDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 15/04/2025 11:31

Hellen
HELEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 15 de abril de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000281/2025**

Origem: **WAGNER SILLER OTTO**

Contato: **WAGNER SILLER OTTO**

Requerente: **ROSELI BONING BRAUN**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: Requer contratação de empresa especializada para locação de trajes típicos pomerano.

ENCAMINHAMENTO

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o processo para autorização da dispensa de licitação.

Respeitosamente,

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

AS 104125 *00000*
GABINETE DA PRESIDENCIA

Gerado por: *hellen.ribeiro*

1 de 1

15/04/2025 11:31



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme referimento do presente processo, autorizo a contratação de empresa especializada no fornecimento de aluguel de trajes típicos pomeranos, feminino e masculino, conforme legalidade atestada pelo parecer jurídico retro.

Valor da contratação: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Santa Maria de Jetibá/ES, 15 de abril de 2025.

Carvalho
Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000063/2025 - 15/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000281/2025 Dispensa Nº 000012/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	ROSIANE SCHWANZ FOESCH 25.024.854/0001-39 Avenida BARRACÃO DE RIO POSSOMSER, ZONA RURAL, S/N - BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9510-4537 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 180 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Locação de trajes típicos pomeranos para uso na Sessão Solene alusiva a Emancipação Política do Município.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00054920 - LOCACAO TRAJE TIPICO unidade POMERANO FEMININO Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e aevental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.			14,000000	140,000000	1.960,00
		Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025					
2		00100046 - LOCAÇÃO DE TRAJE TIPICO unidade POMERANO MASCULINO Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.			14,000000	80,000000	1.120,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

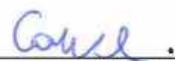
CNPJ: 31.815.897/0001-35

*Sessão solene a ser realizada no dia
30/04/2025*

1.120,00

Total Geral 3.080,00


Requerente


Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 130/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Ficha : 13
 Despesa :
 Nº Processo : 000281

Tipo : Ordinário
 Data : 15/04/2025
 Valor : 3.080,00
 Ano Processo : 2025
 AE Nº : 000063/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0025398 - ROSIANE SCHWANZ FOESCH

CNPJ/CPF : 25.024.854/0001-39

Bairro : BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida BARRACÃO DE RIO POSSMOSER, ZONA RURAL, S/N

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)9510-4537

Celular :

PIS PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Locação de Trajes Tipicos para os Servidores da Câmara Municipal para Sessão Solene em comemoração a Emancipação Política de Santa Maria de Jetibá-ES à realizar-se no dia 30 de Abril de 2025 conforme autos do Processo 000281/2025.

Subelemento : 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

Saldo Anterior :	219.729,85	Despesa Empenhada :	3.080,00	Saldo Disponível :	216.649,85
-------------------------	------------	----------------------------	----------	---------------------------	------------

(Três Mil, Oitenta Reais)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000012/2025 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000281/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000012/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000281/2025

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.080,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.080,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	3.080,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.080,00
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.080,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.080,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	3.080,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	3.080,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

15/04/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000063/2025 - 25/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000281/2025 Dispensa Nº 000012/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000063/2025 Empenho Nº 130/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor / Proposta	ROSIANE SCHWANZ FOESCH 25.024.854/0001-39 Avenida BARRACÃO DE RIO POSSMOSER, ZONA RURAL, S/N - BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9510-4537 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 180 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Locação de trajes típicos pomeranos para uso na Sessão Solene alusiva a Emancipação Política do Município.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00054920 - LOCACAO TRAJE TIPICO	unidade		14,000000	140,000000	1.960,00
		POMERANO FEMININO					
		Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo.					
		Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.					
		Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025					
2		00100046 - LOCAÇÃO DE TRAJE TIPICO	unidade		14,000000	80,000000	1.120,00
		POMERANO MASCULINO					
		Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado.					
		Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

vir busca-los.

1.120,00

*Sessão solene a ser realizada no dia
30/04/2025*

Total Geral 3.080,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000097/2025 - 25/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000281/2025 Dispensa Nº 000012/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000063/2025 AF Nº 000063/2025 Empenho Nº 130/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	ROSIANE SCHWANZ FOESCH 25.024.854/0001-39 Avenida BARRACÃO DE RIO POSSOMSER, ZONA RURAL, S/N - BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9510-4537 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 180 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Locação de trajes típicos pomeranos para uso na Sessão Solene alusiva a Emancipação Política do Município.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00054920 - LOCACAO TRAJE TIPICO unidade POMERANO FEMININO Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los. Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025			14,000000	140,000000	1.960,00
2		00100046 - LOCAÇÃO DE TRAJE TIPICO unidade POMERANO MASCULINO Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por			14,000000	80,000000	1.120,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

vir busca-los.

1.120,00

Sessão solene a ser realizada no dia
30/04/2025

Total Geral 3.080,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

sexta-feira, 2 de Maio de 2025

259

20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a aplicação do percentual de 2% (dois por cento), referente à revisão geral anual prevista na Lei nº 2.898, de 16 de abril de 2025, exclusivamente sobre os subsídios dos agentes políticos ocupantes do cargo de vereador do Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1542587**Termos**

**PROCESSO N° 000750/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000003/2025
RATIFICAÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 750/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.536.865/0001-30**, no valor total de R\$ 509,40 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento DE CARIMBOS em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Santa
Maria de Jetibá**Protocolo 1542565**

**PROCESSO N° 000281/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00012/2025
RATIFICAÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 281/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **ROSIANE SCHWANZ FOESCH**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.024.854/0001-39**, no valor total de R\$ **3.080,00** (TRÊS MIL E OITENTA REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Locação de trajes típicos pomeranos para uso na Sessão Solene alusiva a Emancipação Política do Município.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 DE ABRIL de 2025.

Protocolo 1542568

**PROCESSO N° 000410/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00013/2025
RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 410/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **OFICINA MECÂNICA E**

AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.192/0001-92**, no valor total de R\$ **4.262,00** (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de empresa para substituição de peças do veículo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 DE ABRIL de 2025.

Protocolo 1542575**São Gabriel da Palha****Portaria****PORTARIA N°. 088, DE 30 DE ABRIL DE 2025.****CONCEDE GRATIFICAÇÃO**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Artigo 68 da Lei Complementar nº 44, 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, o Processo nº 791, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor **PATRICK PIRES GOMES**, lotado no Cargo de Guarda Patrimonial, Classe A, Nível I, do Quadro de Carreira da Câmara Municipal e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Gratificação de Nível Superior no percentual de 10% (dez por cento)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 30 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1542843**São José do Calçado****Portaria****PORTARIA N° 682, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000097/2025 - 25/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000281/2025 Dispensa Nº 000012/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000063/2025 AF Nº 000063/2025 Empenho Nº 130/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	ROSIANE SCHWANZ FOESCH 25.024.854/0001-39 Avenida BARRACÃO DE RIO POSSMOSER, ZONA RURAL, S/N - BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9510-4537 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 180 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Locação de trajes típicos pomeranos para uso na Sessão Solene alusiva a Emancipação Política do Município.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00054920 - LOCACAO TRAJE TIPICO POMERANO FEMININO	unidade		12.000000	140.000000	1.680,00
		<i>Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo.</i> <i>Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.</i>					
		<i>Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025</i>					
2		00100046 - LOCAÇÃO DE TRAJE TIPICO POMERANO MASCULINO	unidade		4.000000	80.000000	320,00
		<i>Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado.</i> <i>Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por</i>					

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



vir busca-los.

320,00

*Sessão solene a ser realizada no dia
30/04/2025***Total Geral 2.000,00**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

Chave de Acesso da NFS-e
32045592225024854000139000000000000125050901747975

Número da NFS-e

1 Competência da NFS-e
26/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
26/05/2025 10:29:58

Número da DPS

5 Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
26/05/2025 10:29:57A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço
25.024.854/0001-39

Inscrição Municipal

Telefone
(27) 9510-4537

Nome / Nome Empresarial

25.024.854 ROSIANE SCHWANZ FOESCH

E-mail

ROSIFOESCH@GMAIL.COM

Endereço

DR AFONSO SHWAB, 3157, SAO SEBASTIAO DE BELEM

Município

CEP
29645-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
31.815.897/0001-35

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

E-mail

Endereço

RUA DALMACIO ESPINDULA, 155, CENTRO

Município

CEP
29645-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SEP/ "CO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.09.01 - Representação de
qualquer natureza, inclusive
comercial.

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

País da Prestação

Santa Maria de Jetibá - ES

-

Descrição do Serviço

ALUGUEL DE 16 TRAJES, SENDO:

12 TRAJES FEMININOS - NO VALOR DE 140,00 CADA - TOTAL 1.680,00

4 TRAJES MASCULINOS - NO VALOR DE 80,00 CADA - TOTAL 320,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN

Regime Especial de Tributação

Santa Maria de Jetibá - ES

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Aliquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 66,00Estaduais
R\$ 0,00Municipais
R\$ 5,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 28/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ROSIANE SCHWANZ FOESCH 09143673740**CNPJ:** 25.024.854/0001-39**Data de Expedição:** 28/05/2025 08:53:47**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024654847 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.024.854/0001-39

Razão Social: ROSIANE SCHWANZ FOESCH 09143673740

Endereço: ROD DR AFONSO SHWAB, 3157 ANDAR 2 / SAO S DE BELEM / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051003383488343222

Informação obtida em 28/05/2025 08:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 28/05/2025 09:05:05



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.024.854/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **25.024.854 ROSIANE SCHWANZ FOESCH**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/06/2016**

 [Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 285/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 130/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000281
 Tipo : Ordinário
 Data : 28/05/2025
 Data Venc. : 04/06/2025
 Ano Processo : 2025

Autorizações:
 AE:000063/2025 AF: 000063/2025 AL: 000097/2025

VALOR BRUTO: 2.000,00 **VALOR DESCONTO: 0,00** **VALOR LÍQUIDO: 2.000,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0025398 - ROSIANE SCHWANZ FOESCH

CNPJ/CPF : 25.024.854/0001-39

Bairro : BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida BARRACÃO DE RIO POSSOMER, ZONA RURAL, S/N

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Trajes Típicos para os Servidores da Câmara Municipal para Sessão Solene em comemoração a Emancipação Política de Santa Maria de Jetibá-ES, realizada no dia 30 de Abril de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços nº 001 - DPS nº 005.

Subelemento : 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

Saldo Empenho	3.080,00	Despesa Liquidada	2.000,00	Saldo Disponível	1.080,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	26/05/2025	001	2.000,00
Total:			2.000,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.000,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.000,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.000,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.000,00
1	332311200000.P - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.000,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.000,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.000,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.000,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 28 de maio de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 368/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	2.000,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	2.000,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000281	Ano Processo : 2025	

Data Pago : 28/05/2025
 Empenho : 130/2025
 Liquidação : 285/2025

OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0025398 - ROSIANE SCHWANZ FOESCH

CNPJ/CPF : 25.024.854/0001-39

Bairro : BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida BARRACÃO DE RIO POSSOMER, ZONA RURAL, S/N

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Trajes Típicos para os Servidores da Câmara Municipal para Sessão Solene em comemoração a Emancipação Política de Santa Maria de Jetibá-ES, realizada no dia 30 de Abril de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços nº 001 - DPS nº 005.

Saldo Líquidação : 2.000,00

Valor OP : 2.000,00

Saldo Líquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 2.000,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0133	274133 - BANESTES S/A	TE - 041955796	2.000,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.000,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.000,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.000,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.000,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.000,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.000,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 28 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TED



DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: [REDACTED] a [REDACTED]

Conta.....: [REDACTED] 8

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: ROSIANE SCHWANZ FOESCH

Banco.....: [REDACTED]

Agencia.....: [REDACTED] z

Conta.....: [REDACTED] 9

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: [REDACTED] 0

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 28/05/2025

Valor.....: R\$2.000,00

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 041955796

Historico.....: PGTO NF N?1

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 3 28/05/25 09:56:58

[REDACTED] 1 28/05/25 09:57:41

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 28/05/2025 09:56:58 8701s8

Emissao.: 28/05/2025 10:05:46



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Anulação de Autorização de Empenho (AE)

Nº 000002 - 30/05/2025

Autorização	Autorização de Empenho Nº 000063/2025 - 15/04/2025						
Origem	Empenho Nº 130/2025 - Ordinário REQUERIMENTO Nº 000281/2025 Dispensa Nº 000012/2025						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Fornecedor e Proposta	ROSIANE SCHWANZ FOESCH 25.024.854/0001-39 Condição de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/Execução: 180 Dia(s)						
Detalhamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Descreva o histórico desta movimentação.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00054920 - LOCACAO TRAJE TIPICO POMERANO FEMININO	unidade		2.000000	140.000000	280,00
		Traje típico pomerano feminino que compreende (Saia ou vestido com blusa e avental), no tecido suede, scuba, gabardine ou veludo. Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.					
		Sessão solene a ser realizada no dia 30/04/2025					

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 2

02/06/2025 17:20



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

2	00100046 - LOCAÇÃO DE TRAJE TÍPICO POMERANO MASCULINO	unidade	10,000000	80,000000	800,00
---	--	---------	-----------	-----------	--------

Traje típico pomerano masculino (bermuda com suspensório), no tecido veludo cotelê com bordado.

Os trajes deverão ser entregues na Câmara Municipal 15 dias que antecedem a sessão Solene para prova e em caso de algum ajuste, os mesmos deverão ser entregues um dia antes da sessão. Os trajes estarão disponíveis para devolução na segunda-feira após a sessão, onde a empresa ganhadora fica responsável por vir busca-los.

*Sessão solene a ser realizada no dia
30/04/2025*

Total Geral:	1.080,00
--------------	----------

Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 2

Comil

Responsável

02/06/2025 17:20



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 10/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Data : 30/05/2025

Tipo : Ordinário

Empenho : 130/2025

Nº AE : 2

Valor : 1.080,00

Ficha : 13

Nº Processo : 000281

Ano Processo : 2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ROSIANE SCHWANZ FOESCH

CNPJ/CPF : 25.024.854/0001-39

Bairro : BAIXO SAO SEBASTIAO DE BELEM

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida BARRACÃO DE RIO POSSMOSER, ZONA RURAL, S/N

UF : Espírito Santo

Histórico : Anulação de empenho devido a não utilização de todo o seu saldo.

Saldo Anterior	1.080,00	Despesa Anulada	1.080,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-----------------	----------	------------------	------

(Um Mil, Oitenta Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano :

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000012/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000281/2025

Classificação : Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle			

1	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS - RECEBIDA	1.080,00	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS - A RECEBER	1.080,00
---	---	----------	--	----------

Controle - Disponibilidade

1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.080,00	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.080,00
---	---	----------	--	----------

Orçamentário - Empenho

1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.080,00	522920103000.O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	1.080,00
---	--------------------------------------	----------	---	----------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.080,00	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.080,00
---	---	----------	-------------------------------------	----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de maio de 2025

Caro

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente